



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do PSC

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.

(Da Sra. Raquel Muniz e outros)

Requer-se a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar denúncias e supostas irregularidades na concessão do seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT.

Senhor presidente,

Nos termos § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o artigo 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar denúncias e possíveis irregularidades na concessão do seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres (DPVAT) nas unidades da federação, no período compreendido entre 2000 e 2015. A Comissão será composta por 15 membros e igual número de suplentes, e terá o prazo de 120 dias, prorrogável para conclusão dos seus trabalhos. Os recursos financeiros e administrativos, bem como o assessoramento necessário ao funcionamento desta Comissão, serão providos por recursos orçamentários da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do PSC

Instituído pela Lei nº 6.194, de 1974, o seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres passou a ser obrigatório a todos os proprietários de veículos automotores sujeitos a registro e licenciamento. A finalidade do seguro é prestar indenização rápida às vítimas de trânsito, com cobertura para os riscos de morte, invalidez permanente e despesas médicas e suplementares.

O Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 78, parágrafo único, determina o repasse de 10% (dez por cento) dos recursos destinados à Previdência Social ao Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, para aplicação exclusiva em programas destinados à prevenção de acidentes.

Apesar da sua inegável importância social, o DPVAT encontra-se em uma situação de quase descalabro e enfrenta uma onda geral de descrédito que já motiva muitos setores a proporem sua extinção, por considerá-lo uma contribuição inútil, que beneficia apenas um grupo de seguradoras.

Denúncias mostram que o DPVAT tem sido objeto de ação de quadrilhas e bandos criminosos, que intervêm como falsos despachantes e intermediários, agindo no processo de cobranças das indenizações para lesar os verdadeiros beneficiários do seguro, as vítimas e herdeiros das vítimas de acidentes de trânsito.

Em 13 de abril do corrente ano, o portal do G1 publicou matéria relatando como se deu a operação “Tempo de Despertar”, que foi deflagrada pela Polícia Federal nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais:

“A PF estima que a fraude pode chegar a R\$ 28 milhões, e os primeiros levantamentos mostram que já foram pagos R\$ 25 milhões indevidamente. Segundo a polícia, 39 pessoas já foram presas – entre elas 10 agentes e um delegado da Polícia Civil, um policial militar, oito advogados, três médicos, dois fisioterapeutas e 14 empresários.”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do PSC

Segundo a investigação, o grupo criminoso usava várias maneiras para fraudar o seguro, como falsificação de assinaturas em procurações e declaração de residência falsa. Em alguns casos, o pagamento do seguro era autorizado mesmo sem a documentação necessária ou com base em laudos médicos e ocorrências policiais falsificadas.”

<http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2015/04/operacao-da-pf-combate-fraudes-no-seguro-dpvat-em-tres-estados.html>

Lamentamos, ainda, a visível inoperância da Superintendência de Seguros Privados no que tange a prevenção das fraudes e solução de conflitos que envolvem o DPVAT, razão pela qual entendemos que somente a imediata e enérgica ação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito é que teremos condições de discutir uma solução viável para um problema que atinge milhões de brasileiros.

Desta forma, a fim de que sejam adotadas providências e medidas necessárias para uma elucidativa investigação, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a instituição da referida Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputada Raquel Muniz